

## ATA Nº 276

Ata da ducentésima septuagésima sexta reunião do Conselho de Alimentação Escolar - CAE. Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, realizou-se no horário das quatorze horas a ducentésima septuagésima sexta reunião do Conselho de Alimentação Escolar, sessão ordinária, na Cidade da Educação – Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, 811 – Residencial Flamboyant, São José dos Campos, São Paulo. Compareceram os conselheiros: Andreia Zilda de Araujo Yamauchi, Fabiana Oliveira de Araújo, Fabrício da Silva Costa, Jéssica Alfenas da Silva Brito, Lilian Ribeiro, Rodrigo de Oliveira Correa, Roseli Mariano dos Santos, Thiago Ribeiro Mendes, Valéria Rodrigues de Sousa e o Secretário William Campos Guimarães. Justificaram as ausências os membros: Sidney de Siqueira Campos. Foram convidadas para a reunião a sra. Michele Pereira de Lima e a sra. Priscila Roberta de Moura, ambas do setor de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. A reunião foi presidida pela sra. Andreia Zilda de Araujo Yamauchi, que iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a participação de todos os conselheiros. A ata da reunião anterior foi encaminhada previamente para apreciação via aplicativo de mensagens "Whatsapp", sendo aprovada pelos conselheiros, ficando dispensada sua leitura na presente reunião. Dando início aos trabalhos, a presidente informou que a presente reunião tinha por objetivo tirar dúvidas sobre Notas Fiscais e procedimentos relacionados à merenda escola. A sra. Andreia iniciou trazendo uma reflexão sobre a função dos conselheiros e sua importância, discutindo também sobre os membros que estão se ausentando nas reuniões. Pelo regimento interno, há a previsão de extinção do mandato do membro se houver ausência sem justificativa em 2 (duas) reuniões consecutivas ou em 4 (quatro) alternadas. Dando prosseguimento à pauta do dia, a sra. Andreia concedeu a palavra à sra. Michele e à sra. Priscila, para explicarem os procedimentos de controle e conferência relacionados à merenda escolar. A sra. Michele iniciou explicando o funcionamento do contrato com a empresa SHA, que recebe os pagamentos de acordo com os valores por refeição, havendo um mecanismo de fiscalização interna, em que os responsáveis por cada escola aferem as quantidades de refeições e informam via memorando ao setor de Merenda Escolar, que faz a conferência e a compilação dos dados. A sra. Priscila detalhou os procedimentos de conferência realizados juntamente com as unidades escolares, que contam com materiais e planilhas, além da utilização de formulários do Google Forms para auxiliar na contagem, observando-se o consumo com a contagens inicial e final. Ao final do mês, as escolas devem informar as quantidades de refeições via documento impresso e assinado pelo(a) Diretor(a) de escola (memorando com a planilha constando as quantidades), que é comparado com as informações recebidas via Google Forms, o que permite o cruzamento de dados informados pela documentação impressa e os dados informados digitalmente pela escola. Além disso, a sra. Priscila esclareceu que há a realização de monitoramento dos cardápios com as escolas, bem como de todo o consumo. Somente após finalizados todos os cruzamentos de dados e todas as conferências, o setor de Merenda prosseguirá com os procedimentos necessários ao pagamento, de acordo com aquilo apurado pelo setor. A sra. Andreia acrescentou que a documentação enviada ao setor de Merenda, caso não assinada, não é aceita, retornando para a escola para correção, uma vez que os pagamentos são realizados com base nas planilhas mensais. A sra. Jessica perguntou se esse controle é feito apenas no caso da empresa SHA, ao que a sra. Michele explicou que há um controle assertivo em todos os casos, variando de acordo com o tipo de contratação, exemplificando que, para CECOs e CEDINs, há o fornecimento apenas de gêneros alimentícios, sendo outras empresas. A sra. Valéria perguntou se a empresa pode alterar o cardápio. A sra. Michele explicou que a SHA deve solicitar, justificando o motivo, e a equipe técnica de nutrição do setor de Merenda Escolar verifica se há realmente a necessidade de alteração do cardápio e somente então é verificada a viabilidade da autorização. A sra. Michele explicou que cada supervisor(a) da merenda é responsável por cerca de 47 escolas para avaliarem e que possuem um checklist

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Priscila, Lilian, and others.]*

pautado na Portaria CVS 5 da Vigilância Sanitária. A sra. Michele informou ainda que as escolas recebem romaneios que devem utilizar para conferir o alimento recebido, havendo treinamentos para as cozinheiras e diretores(as). O sr. Rodrigo trouxe novamente a questão das Notas Fiscais da SHA como fornecedora, ao que a sra. Michele explicou que o pagamento de gêneros alimentícios da SHA não era feito anteriormente com recursos do PNAE e por isso não eram visualizadas essas NFs pelo Conselho. O sr. Rodrigo solicitou que fossem enviados ao CAE Notas Fiscais e valores relacionados à empresa SHA para verificação. A sra. Valéria trouxe um caso de uma Nota Fiscal específica (NF 15434, no valor de R\$ 339.189,60) de outubro de 2022, em que consta uma declaração de um fornecedor afirmando que o CAE teria aprovado os produtos entregues e o respectivo pagamento, sendo que tal documento não foi submetido anteriormente ao Conselho. Tal documento, desconhecido pelos membros do CAE, estaria relacionado à agricultura familiar. A sra. Michele informou que, sobre o caso específico, seria necessário verificar sua procedência. Informou ainda que, no momento, um edital da agricultura familiar está em finalização. A sra. Jéssica perguntou sobre os procedimentos de descongelamento de carne. A sra. Michele explicou que isso depende do condicionamento das carnes, podendo haver o tipo de carne IQF (congelamento rápido), em que são adquiridas congeladas e já podem ser preparadas diretamente, ou as que não sejam IQF, onde há o descongelamento da carne para o preparo. Sanadas as dúvidas, a sra. Andreia deu prosseguimento para a organização dos membros para as próximas visitas, observando-se a proximidade das escolas por região, além da importância de se visitar escolas que nunca tenham recebido o CAE. A sra. Andreia destacou a necessidade de se fazer ajustes e melhorias no formulário de visitas, observando a cartilha do FNDE. A sra. Andreia informou que na próxima reunião o conselho deveria prosseguir com a conferência das notas fiscais. Dando prosseguimento, foi informado que a próxima reunião será no dia 16 de outubro de 2023, enfatizando-se a importância da participação de todos os membros. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, William Campos Guimarães, Secretário do Conselho de Alimentação Escolar, bem como pelos Conselheiros abaixo relacionados. São José dos Campos, 11 de setembro de 2023.

Andreia Zilda de Araujo Yamauchi: Andreia Zilda de Araujo Yamauchi

Fabiana Oliveira de Araújo: Fabiana Oliveira de Araújo

Fabício da Silva Costa: Fabício da Silva Costa

Jéssica Alfenas da Silva Brito: Jéssica Alfenas da Silva Brito

Lilian Ribeiro: Lilian Ribeiro

Rodrigo de Oliveira Correa: Rodrigo de Oliveira Correa

Roseli Mariano dos Santos: Roseli Mariano dos Santos

Thiago Ribeiro Mendes: THIAGO RIBEIRO MENDES

Valéria Rodrigues de Sousa: Valéria Rodrigues de Sousa

Michele Pereira de Lima: Michele Pereira de Lima

Priscila Roberta de Moura: Priscila Roberta de Moura

William Campos Guimarães: William Campos Guimarães